



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C. (MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 033/94.-

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO DE 1995)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :-

Artº 1º - O Orçamento fiscal do Município de Florínea, para o exercício financeiro de 1995, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artº 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte dobramento.

1.0 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita tributária	R\$ 78.900,00.
1.2 - Receita patrimonial.....	R\$ 7.800,00.
1.3 - Receita Industrial.....	R\$ 400,00.
1.4 - Receitas de serviços.....	R\$ 30.600,00.
1.5 - Transferências correntes.....	R\$ 2.764.000,00.
1.6 - Outras receitas correntes.....	R\$ 84.900,00.

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES. R\$ 2.966.000,00.

2.0 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Alienação de bens.....	R\$ 6.000,00.
2.2 - Transferências de Capital.....	R\$ 28.000,00.

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL. R\$ 34.000,00.

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

Artº 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	R\$ 208.500,00.
03 - Administração e Planejamento.....	R\$ 398.960,00.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C. (MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

- continuação da Lei nº 033/94.-

- fls. II -

04 - Agricultura.....	R\$	71.780,00
08 - Educação e cultura.....	R\$	885.790,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$	475.880,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$	95.320,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$	326.340,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$	205.910,00
16 - Transporte.....	R\$	331.520,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO. R\$ 3.000.000,00

2 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01 - Câmara Municipal.....	R\$	208.500,00
02.01 - Unidade Administrativa de Organização e Serviços Internos.....	R\$	398.960,00
02.02 - Unidade Administrativa da Produção e Desenvolvimento Rural.....	R\$	71.780,00
02.03 - Unidade Administrativa da Mida e Ação Social.....	R\$	532.250,00
02.04 - Unidade Administrativa do Aprendizado e Alimentação.....	R\$	770.200,00
02.05 - Unidade Administrativa do Lazer Comunitário.....	R\$	210.910,00
02.06 - Unidade Administrativa de Atividades Externas.....	R\$	807.400,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO. R\$ 3.000.000,00

3 - POR PROGRAMAS

01.01 - Processo legislativo.....	R\$	208.500,00
03.07 - Administração.....	R\$	398.960,00
04.16 - Abastecimento.....	R\$	71.780,00
08.41 - Educação de criança de 0 a 6 anos.....	R\$	15.000,00
08.42 - Ensino fundamental.....	R\$	438.200,00
08.46 - Educação física e desportos.....	R\$	95.200,00
08.47 - Assistência a educandos.....	R\$	317.000,00
08.48 - Cultura.....	R\$	20.390,00
10.57 - Habitação.....	R\$	50.000,00

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

- continuação da Lei nº 03/94.-

- fls. III.-

10.58 - Urbanismo.....	R\$	10.000,00.
10.60 - Serviços de Utilidade Pública.....	R\$	385.880,00.
10.91 - Transporte urbano.....	R\$	30.000,00.
11.65 - Turismo.....	R\$	95.320,00.
13.75 - Saúde.....	R\$	326.340,00.
15.81 - Assistência.....	R\$	76.140,00.
15.82 - Previdência.....	R\$	129.770,00.
16.88 - Transporte rodoviário.....	R\$	331.520,00.
TOTAL ORÇAMENTÁRIO.....	R\$	3.000.000,00.

4 - POR SUB-PROGRAMAS

01.01.001 - Ação legislativo.....	R\$	208.500,00.
03.07.021 - Administração geral.....	R\$	398.960,00.
04.16.111 - Extensão rural.....	R\$	44.420,00.
04.16.353 - Comercialização.....	R\$	27.360,00.
08.41.185 - Creche.....	R\$	15.000,00.
08.42.188 - Ensino regular.....	R\$	438.200,00.
08.46.228 - Parque recreativo e desportivo.....	R\$	95.200,00.
08.47.239 - Transporte escolar.....	R\$	317.000,00.
08.48.247 - Difusão cultura.....	R\$	20.390,00.
10.57.316 - Habitação urbana.....	R\$	20.000,00.
10.57.317 - Habitações rurais.....	R\$	30.000,00.
10.58.323 - Planejamento urbano.....	R\$	10.000,00.
10.60.316 - Habitações urbanas.....	R\$	10.000,00.
10.60.325 - Limpeza pública.....	R\$	81.300,00.
10.60.326 - Serviços funerários.....	R\$	42.280,00.
10.60.327 - Iluminação pública.....	R\$	20.000,00.
10.60.575 - Vias urbanas.....	R\$	232.300,00.
10.91.575 - Vias urbanas.....	R\$	30.000,00.
11.65.364 - Empreendimentos turísticos.....	R\$	95.320,00.
13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária.....	R\$	326.340,00.
15.81.485 - Assistência à velhice.....	R\$	30.000,00.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

- continuação da Lei nº 033/94.-

- fls. IV -

15.81.486 - Assistência social geral.....R\$	46.140,00.
15.82.492 - Previdênc_ia social e segurados.....R\$	129.770,00.
16.88.534 - Estradas vicinais.....R\$	<u>331.520,00.</u>

TOTAL ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 3.000.000,00.

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000 - Despesas correntes.....R\$	2.469.480,00.
4000 - Despesas de capital.....R\$	<u>530.520,00.</u>

TOTAL ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 3.000.000,00.

6 - POR SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

3100 - Despesas de custeio.....R\$	2.370.750,00.
3200 - Transferências correntes.....R\$	98.730,00.
4100 - Investimentos.....R\$	462.920,00.
4200 - Inversões financeiras.....R\$	30.000,00.
4300 - Transferências de capital.....R\$	<u>37.600,00.</u>

TOTAL ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 3.000.000,00.

7 - POR ELEMENTO DE DESPESA

3111 - Pessoal Civil.....R\$	709.600,00.
3113 - Obrigações patronais.....R\$	111.510,00.
3120 - Material de consumo.....R\$	847.440,00.
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....R\$	22.800,00.
3132 - Outros Serviços e encargos.....R\$	677.000,00.
3192 - Despesas de exercícios anteriores.....R\$	2.400,00.
3231 - Subvenções sociais.....R\$	15.000,00.
3232 - Subvenções econômicas.....R\$	15.730,00.
3259 - Outras transferências a pessoas.....R\$	18.000,00.
3280 - Contribuições para formação do PASEP.....R\$	30.000,00.
3291 - Sentenças judiciais.....R\$	5.000,00.
4110 - Obras e instalações.....R\$	303.920,00.
4120 - Equipamento e material permanente.....R\$	159.000,00.
4220 - Aquisição de outros bens de capital já utili-	

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

- continuação da Lei nº 033/94.-

- fls. V -

4332 - Contribuições para despesas de capital.....	R\$	10,000,00
4351 - Amortização da dívida contratada.....	R\$	<u>27,600,00</u>

TOTAL ORÇAMENTÁRIO. R\$ 3.000,000,00

Artº 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município de Florínea, abrangendo todas as entidades da administração, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 532.250,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), assim discriminados:

SAÚDE:

Assistência médica e sanitária..... R\$ 326,340,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

Assistência e velhice..... R\$ 30,000,00

Assistência social geral..... R\$ 46,140,00

Previdência social a segurados..... R\$ 129,770,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. R\$ 532.250,00

Artº 5º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - Atualizar os valores orçamentários com base na correção monetária oficial (inflação) entre os meses de julho de 1994 a janeiro de 1995, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15%(quinze por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o valor limite estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias e,
- IV - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1995.-

- continua às fls. VI -

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

- continuação da Lei nº 033/94.-

- fls. VI -

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.-

FLORÍNEA/SP, PALÁCIO DO POVO, 09 de dezembro de 1994.-

ENGEº AGº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

~~Director-Unidade Adm.Organ.~~

~~Serv. Internos. Florínea/SP.~~

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"